

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade t emporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Função	Término do Contrato
27131	Geneva Gomes de Lira	Aux. de biblioteca	03/03/2022
26836	Jailton Francisco Alves	Vigia	03/03/2022
26715	Gilson José dos Santos	Jardineiro	03/03/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

